

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA DE CATANDUVA

Segunda-feira, 08 de janeiro de 2024

Ano XIX | Edição nº 2478



SUMÁRIO



PREFEITURA DE CATANDUVA

| | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|----|
| Secretaria de Administração | 3 |
| Atos Oficiais | 3 |
| Portarias | 3 |
| Secretaria de Cultura | 9 |
| Atos Administrativos | 9 |
| Atas e deliberações | 9 |
| Secretaria de Contratações Públicas | 13 |
| Licitações e Contratos | 13 |
| Aditivos / Aditamentos / Supressões | 13 |
| Prazo Recursal | 13 |
| Secretaria de Finanças | 15 |
| Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal | 15 |
| Cronogramas | 15 |
| Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura | 20 |
| Atos Administrativos | 20 |
| Atuações | 20 |
| Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva - CONSIRC | 21 |
| Conselhos Municipais | 21 |
| Convocação | 21 |
| Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva - SAEC | 21 |
| Atos Oficiais | 21 |
| Portarias | 21 |
| Licitações e Contratos | 21 |
| Retificação | 21 |
| Atos Administrativos | 23 |
| Notificações | 23 |
| Instituto de Previdência dos Municipários de Catanduva - IPMC | 28 |
| Atos Administrativos | 28 |
| Comunicados | 28 |
| Atos de Pessoal | 31 |
| Subsídios e Remunerações | 31 |

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****Atos Oficiais****Portarias****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS****PORTARIA Nº 60.845, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2.023.****REVOGA, A PEDIDO, A DESIGNAÇÃO QUE ESPECIFICA**

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **REVOGA**, a pedido, a partir do dia 16 de janeiro de 2.024, a designação do(a) funcionário(a) **ANA PAULA MARCELINO GARCIA GARDILLARI**, RG nº 22.074.992-9, do exercício da Função Gratificada de "Encarregado do Arquivo Técnico", junto à Secretaria Municipal de Finanças, para o qual foi designado(a), por meio da Portaria nº 60.345, de 05 de outubro de 2.022.

Os efeitos desta Portaria são a partir de 16 de janeiro de 2.024, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 28 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2.023.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 60.846 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2.023

CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, AO (A) FUNCIONÁRIO (A) ANA PAULA MARCELINO GARCIA GARDILLARI

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que lhe foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 19.412, de 05 de outubro de 2.023, tendo em vista o artigo 7º, da Emenda Constitucional nº 41/2.003, combinado com o parágrafo único do artigo 3º da EC 47/2.005, **APOSENTA**, a partir do dia 16 de janeiro de 2.024, o (a) funcionário (a) ANA PAULA MARCELINO GARCIA GARDILLARI, RG nº 22.074.992-9, no cargo efetivo de "Auxiliar Administrativo", com 35 (trinta e cinco) anos, 05 (cinco) meses e 25 (vinte e cinco) dias completos de serviços prestados, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 419/2023, expedida em 05 de outubro de 2.023, ficando-lhe assegurado o recebimento de proventos integrais calculados sobre Nível III, Grau "O", 30% de adicional por tempo de serviço, R\$ 1103,79 referentes à incorporação do Artigo 108 da LOM, R\$ 216,70 referentes à incorporação da média de horas extras e sexta parte.

Dos proventos percebidos pelo (a) funcionário (a) poderão ser deduzidos os seguintes descontos: I.P.M.C. e I.R.R.F.

Os efeitos desta Portaria são a partir de 16 de janeiro de 2.024, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 28 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2.023.


PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 60.847, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2.023

DESIGNA O FUNCIONÁRIO FERNANDO ROGERIO DOS SANTOS, A TÍTULO PRECÁRIO, DESEMPENHAR AS FUNÇÕES DO CARGO, EM COMISSÃO, DE INSPETOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, EM SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR DO MESMO

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido formulado através do Ofício nº119/2023 protocolado sob nº 24.551, de 22 de dezembro de 2.023, da Guarda Civil Municipal,


CONSIDERANDO que o funcionário que ocupa o cargo, em comissão, de Inspetor da Guarda Civil Municipal, Rodrigo Schiavinatti Silva, estará em gozo de Férias no período de 02 de janeiro a 21 de janeiro de 2.024 e,

CONSIDERANDO que, pelas múltiplas atividades daquela Seção, a mesma não pode ter sua Chefia Acéfala durante o período em questão:

DESIGNA, em observância à legislação vigente, o(a) funcionário(a) FERNANDO ROGERIO DOS SANTOS, RG nº 32.043.912-4, para, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, responder, a título precário e pelo período em que perdurar as referidas Férias, pelas funções do cargo, em comissão, de "Inspetor da Guarda Civil Municipal", junto ao Gabinete do Prefeito.

Os efeitos desta Portaria são a partir de 02 de janeiro de 2.024, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 28 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2.023.


PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**


PORTARIA Nº 60.850, DE 04 DE JANEIRO DE 2.024.

DESIGNA FUNCIONÁRIO(A) PARA ENCARREGADO DE MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **DESIGNA**, a partir do dia 1º de janeiro de 2024, o(a) senhor(a) **DEBORA CRISTINA REBOLO BELARMINO**, RG nº 23.060.833-4, para "Encarregado de Manutenção de Vias Públicas", junto à Secretaria de Obras e Serviços, nos termos da legislação em vigor.

Os efeitos desta Portaria são a partir de 1º de janeiro de 2.024, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 04 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2.024.


PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 60.851, DE 04 DE JANEIRO DE 2.024

**DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DO (A) FUNCIONÁRIO (A) SR. (A)
CRISTIANE DE JESUS**

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o ofício nº 70/2023, protocolado sob nº 24.609, de 26 de dezembro de 2., da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, **RESOLVE** alterar a Lotação do(a) funcionário(a) Sr. (a) CRISTIANE DE JESUS, RG nº. 43.122.418-3 titular do cargo de "Auxiliar de Serviços Gerais", **TRANSFERINDO** para a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens do seu cargo, a partir de 28 de dezembro de 2.023.

Os efeitos desta Portaria são a partir de 28 de dezembro de 2.023, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 04 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2.024.


PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 60.852 DE 04 DE JANEIRO DE 2.024

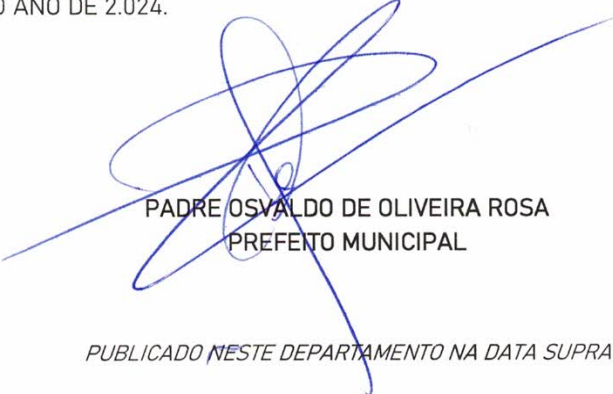
CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, AO (A) FUNCIONÁRIO (A) ANTONIO TRASSI SOBRINHO

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que lhe foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 18.838, de 26 de setembro de 2.023 (fls.46), tendo em vista os artigos 6º e 7º, da Emenda Constitucional nº 41/2.003, combinado com o artigo 2º da EC 47/2.005, **APOSENTA**, a partir do dia 01 de abril de 2.020, o (a) funcionário (a) ANTONIO TRASSI SOBRINHO, RG nº 13.419.281, no cargo efetivo de "Espalhador de Asfalto", com 29 (vinte e nove) anos, 02 (dois) meses e 10 (dez) dias completos de serviços prestados, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 508/2023, expedida em 11 de dezembro de 2.023, ficando-lhe assegurado o recebimento de proventos integrais calculados sobre Nível II, Grau "L", 25% de adicional por tempo de serviço, R\$ 564,19 referentes à incorporação da média de horas extras e sexta parte.

Dos proventos percebidos pelo (a) funcionário (a) poderão ser deduzidos os seguintes descontos: I.P.M.C. e I.R.R.F.

Os efeitos desta Portaria são a partir de 01 de abril de 2.020, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 04 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2.024.


PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA

**SECRETARIA DE CULTURA****Atos Administrativos****Atas e deliberações**

MUNICÍPIO DE CATANDUVA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA CONDE FRANCISCO MATARAZZO, 01 - CEP 15800-031 - CATANDUVA/SP
CNPJ 45.122.603/0001-02
TEL: 17 - 35319100

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

ATA DA COMISSÃO DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO EDITAL DE PROJETOS ARTÍSTICOS CULTURAIS DESTINADOS AO "EDITAL 001/2023 - EDITAL DE PROJETOS DESTINADOS AO PROGRAMA OFICINAS CULTURAIS 2023"- DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/10/20097.

Em reunião realizada no dia 05 de Janeiro de 2024, às 09h00, na Secretaria Municipal de Contratações Públicas - "Sala do Pregão", a Sessão Pública referente à Abertura "ENVELOPES nº 1 - DOCUMENTAÇÃO" apresentado pelos proponentes, pela Comissão de Análise da Documentação, foi apresentando o seguinte resultado:

| PROTOCOLO NÚMERO | PROPONENTE | RESULTADO/MOTIVO |
|------------------|----------------------------------|------------------|
| 001 | Rogério de Mello Godoy | Habilitada |
| 002/003/004 | Eduardo Oba | Habilitada |
| 011/012 | Carlos Roberto Nobre | Habilitada |
| 016/017/018/019 | Vera Lúcia Moi de Lima | Habilitada |
| 020 | Wilson Aparecido Alves de Moraes | Habilitada |
| 021 | Iara Mazinini Rosa | Habilitada |
| 022 | Vanda Cantão | Habilitada |
| 026/027/028/029 | Roberto Mazinini | Habilitada |
| 030 | Flávia Marega Frigério | Habilitada |

1**ESTAÇÃO CULTURA**

Rua Rio de Janeiro, 100 - Centro - Catanduva/SP - CEP: 15800-035 - Tel.: 17 3531-5113



MUNICÍPIO DE CATANDUVA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA CONDE FRANCISCO MATARAZZO, 01 - CEP 15800-031 - CATANDUVA/SP
CNPJ 45.122.603/0001-02
TEL: 17 - 35319100

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

| | | |
|-------------------------|--------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|
| 039/040/041 | Cintia Aparecida Faria | Habilitada |
| 053 | Heberty Teodoro da Silva | Habilitada |
| 060/061/062 | Ana Maria Vano | Habilitada |
| 065/066/067 | Rosemary Teixeira | Habilitada |
| 068/069 | Marlene Masini de Lazari | Habilitada |
| 079 | Olimpio Rodrigues Trindade | Habilitada |
| 084/085 | Maisa Cinira Franco Martinez | Habilitada |
| 074/075/076/ 077/078 | Mara Alvez Fuzile | Inabilitada (motivo: não apresentou o item d (RG E CPF) e o item h (plano aula) do edital |
| 058/059 | Pedro Henrique Galindo Capelli | Inabilitada (motivo: não apresentou o item g (portifolio) do edital |
| 071 | Tarciso Alberto Baruqui Pirola | Inabilitada (motivo: não apresentou o item g (portifolio) do edital |
| 091/092 | Adriana Custódio | Inabilitada (motivo: não apresentou o item g (portifolio) do edital |
| 005/006/007 | Dumas Theodoro de Souza | Inabilitada (motivo: não apresentou o item h (plano aula) do edital |
| 008/009/010 | Zilda Aparecida Jordão Nardi | Inabilitada (motivo: não apresentou o item h (plano aula) do edital |
| 023/025 | Maria Osmarina S. Borges | Inabilitada (motivo: não apresentou o item h (plano aula) do edital |
| 024 | Marcel Henrique Fachetti | Inabilitada (motivo: não apresentou o item h (plano aula) do edital |

2

ESTAÇÃO CULTURA

Rua Rio de Janeiro, 100 – Centro – Catanduva/SP – CEP: 15800-035 – Tel.: 17 3531-5113



MUNICÍPIO DE CATANDUVA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA CONDE FRANCISCO MATARAZZO, 01 - CEP 15800-031 - CATANDUVA/SP
CNPJ 45.122.603/0001-02
TEL: 17 - 35319100

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

| | | |
|----------------------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 031/032/033 | Everton Rodrigues | Inabilitada (motivo: não apresentou o item h (plano aula) do edital |
| 042/043/044 | Adriano Paulo Padilha | Inabilitada (motivo: não apresentou o item h (plano aula) do edital |
| 045/046 | Eslaine Onélia Vaccan Rogante | Inabilitada (motivo: não apresentou o item h (plano aula) do edital |
| 047/048/049/ 050/051/052 | Rosângela Cristina Toledo Menezes | Inabilitada (motivo: não apresentou o item h (plano aula) do edital |
| 063/064 | Roseli Marcelino Garcias | Inabilitada (motivo: não apresentou o item h (plano aula) do edital |
| 072/073 | Wanuzia Oliveira Cardoso Neves | Inabilitada (motivo: não apresentou o item h (plano aula) do edital |
| 080/081/082/083 | José Pedro Malaguti | Inabilitada (motivo: não apresentou o item h (plano aula) do edital |
| 034 | Lucas Fernando Paschoal | Inabilitada (motivo: não apresentou os itens a, b, c, d, f, g e h do edital |
| 086/087/099/ 100/101/102/ 103 | Luane Gomes da Silva Carreira | Inabilitada (motivo: não apresentou os itens a, b, c, d, f, g e h do edital |
| 088/089/090 | Ana Maria Bayona Custódio | Inabilitada (motivo: não apresentou os itens a, e g do edital |
| 057 | Lúcia O. da Conceição Milan | Inabilitada (motivo: não apresentou os itens c (fgts), e (currículo), g (portifolio)e o item h (plano aula) do edital |
| 070 | José Fernando de Carvalho | Inabilitada (motivo: não apresentou os itens c(fgts) e o item g (portifolio) do edital |
| 013/014/015 | Daniela Regina Pavão | Inabilitada (motivo: não apresentou os itens g (portifolio)e o item h (plano aula) do edital |
| 035/036/037/038 | Adalzira M.P. Franchini | Inabilitada (motivo: não apresentou os itens g (portifolio)e o item h (plano aula) do edital |
| 054/055/056 | Ana Maria Souza de Oliveira | Inabilitada (motivo: não apresentou os itens g (portifolio)e o item h (plano aula) do edital |

3

ESTAÇÃO CULTURA

Rua Rio de Janeiro, 100 – Centro – Catanduva/SP – CEP: 15800-035 – Tel.: 17 3531-5113



MUNICÍPIO DE CATANDUVA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA CONDE FRANCISCO MATARAZZO, 01 - CEP 15800-031 - CATANDUVA/SP
CNPJ 45.122.603/0001-02
TEL: 17 - 35319100

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

| | | |
|---------------------|--------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|
| 093/094/095/ 096 | Thalia Victoria Marazzi | Inabilitada (motivo: não apresentou o item b (CNPJ) do edital) |
| 097/098 | Taynara Linjardi Zeni Soares de Lima | Inabilitada (motivo: não apresentou o item h (plano de aula) do edital) |

Apresentação de Recursos:

Aos interessados destacamos, conforme disposto no item 10.1 do referido Edital, que o prazo para apresentação de recursos é de 03 (três) dias 09 á 11 de Janeiro após a publicação desta ata no Diário Oficial Eletrônico do Município. Serão aceitos os recursos protocolados na sede da Secretaria Municipal de Cultura.

Compete à Comissão de Análise da Documentação decidir definitivamente os recursos.

As respostas serão publicadas no D.I.O.E. – Diário Oficial Eletrônico Municipal.

Catanduva, 05 de Janeiro de 2024.

Marcus Veronesi Pereira
Secretaria Municipal de Negocios Juridicos

Willian Martinon Cardoso
Secretaria Municipal de Finanças

Leticia Monteiro Martins
Secretaria Municipal de Cultura

**SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS****Licitações e Contratos****Aditivos / Aditamentos / Supressões****CONTRATO Nº 137/2022****TOMADA DE PREÇOS N.º 19/2022****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/09/20227****CÓDIGO AUDESP:2022000000773****ADITIVO Nº02.****TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL****IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES**

O MUNICÍPIO DE CATANDUVA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Catanduva-SP, à Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, inscrita no CNPJ. sob nº 45.122.603/0001-02, doravante denominado **CONTRATANTE**, representada pelo Prefeito Municipal **PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**, brasileiro, solteiro, religioso, portador do RG nº 19.332.569 SP/SSP e inscrito no CPF sob nº106.434.738-07, residente e domiciliado à Condomínio Marcilio Patriani, Rua Pará, 433, Apto 112, 11º andar, Centro, CEP 15800 040, na cidade de Catanduva/SP, juntamente com o **órgão gestor do contrato**, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DE INFRAESTRUTURA URBANA**, representada por **GILBERTO AUGUSTO MOTTA**, brasileiro, viúvo, nascido em 25/08/1956, portador do RG nº 8.529.395 e inscrito no CPF sob nº 030.178.288-16, residente e domiciliado à Rua Bahia, nº 235, centro, CEP 15.800-110, na cidade de Catanduva/SP, e a empresa **RAC - CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.764.136/0001-48, sediada à rua Antonio Guardia Arroyo, nº1.081 , CEP 15.830-000, na cidade de Pindorama/SP, com o endereço eletrônico: racconstrutora@hotmail.com e telefone: (17) 99202-5521, neste ato representada por **RICARDO ANTONIO COLOMBO**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº32.919.663 e inscrito no CPF sob nº 218.736.938-81, residente e domiciliado à rua Antonio Guardia Arroyo, nº1.081 , CEP 15.830-000, na cidade de Pindorama/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem através do presente instrumento, aditar o contrato celebrado decorrente do processo de licitação, **TOMADA DE PREÇOS N.º 19/2022**, originado do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/9/20227, CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA REFORMA DA PISCINA E CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS, NO CONJUNTO ESPORTIVO "ANUAR PACHA", SITO A AVENIDA PAULO DE FARIA, Nº 17 - PARQUE IRACEMA - CATANDUVA-SP**, Resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato em 180 (cento e oitenta) dias, compreendendo o período de 07/01/2024 à 05/07/2024.

Conforme justificativa aceita na fl.21, conforme especificações constantes no processo administrativo nº 2023/11/22733.

Estando as partes de comum acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, com único efeito, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo identificadas.

Prazo Recursal**MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP****AVISO PRAZO DE RECURSO**

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS 196/2023 - Aquisição de playgrounds infantis acessíveis para atendimento de demanda de 06(seis) unidades de educação infantil da Rede Municipal de Educação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste edital.

Considerando que a empresa **TENÓRIO COMERCIAL LTDA - VALOR GLOBAL: R\$ 1.069.999,98**, cumpriu o



edital, sagrando-se vencedora no pregão;

Considerando que as empresas: **REYS INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA e M8 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**, foram desclassificadas, pelos motivos constantes no site licitacoes-e do Banco do Brasil;

Abre-se prazo recursal de 3 (três) dias úteis, de 09/01/2024 a 11/01/2024.

Notifique-se e Publique-se

Ozório Ap. Moraes

Pregoeiro

**SECRETARIA DE FINANÇAS****Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal****Cronogramas**Município de Catanduva – SP
Secretaria de Finanças**AGENDA TRIBUTÁRIA 2024**

| TRIBUTOS/DECLARAÇÃO/AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO | DATA DE VENCIMENTO | FATO GERADOR |
|---------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Opção pelo enquadramento no ISS Fixo | Até 30 de novembro | A partir de janeiro/2024 |
| IPTU | À vista com 10% de desconto em 15/02 ou 10 parcelas com vencimento todo dia 15 a partir de 15/02 | A propriedade, o domínio útil ou a posse de bem imóvel. |
| IPTU VERDE | REQUERER DESCONTO ATÉ DIA 30 DE SETEMBRO/24 | LC 917/2018 |
| ISSQN - ISSWEB | Todo dia 15 – Guia DAM-1 | Serviços prestados no mês anterior |
| ISSQN - Simples Nacional | Todo dia 20 – Guia DAS | Serviços prestados no mês anterior |
| ISSQN - Eventual | Antecipadamente ao evento | RESOLUÇÃO SMF Nº 09/2023 |
| Taxa de Fiscalização de Funcionamento – TFF | Inscrições até 30/06 1ª parc. ou integral 22/jul, 2ª parc 22/ago, 3ª parc. 23/set e 4ª parc. 22/out | Fiscalização do cumprimento da legislação disciplinadora do funcionamento Lançamento proporcional à data de abertura no decorrer do ano |
| | Inscrições a partir de 01/07 1ª parc. ou integral 22/11 e 2ª párc. 23/12 | Fiscalização do cumprimento da legislação disciplinadora do funcionamento Lançamento proporcional à data de abertura no decorrer do ano |
| ISSQN Fixo | Inscrições até 30/06 1ª parc. ou integral 22/jul, 2ª parc 22/ago, 3ª parc. 23/set e 4ª parc. 22/out | Trabalho pessoal do próprio contribuinte Lançamento proporcional à data de abertura no decorrer do ano |
| | Inscrições a partir de 01/07 1ª parc. ou integral 22/11 e 2ª párc. 23/12 | Trabalho pessoal do próprio contribuinte Lançamento proporcional à data de abertura no decorrer do ano |
| ITBI | 2 dias após emissão da guia | Transmissão onerosa de bens imóveis |
| Taxa de Licença para Localização - TLL | 20 dias após a inscrição ou alteração de endereço ou atividade no Cadastro Municipal de Contribuintes. | Fiscalização do cumprimento da legislação urbanística municipal |

Município de Catanduva – SP
Secretaria de Finanças

| | | |
|--------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Taxa de Fiscalização de Publicidade | Lançada junto com a TFF/ISSQN Fixo | Fiscalização do cumprimento da legislação disciplinadora da exploração ou utilização de anúncios nas vias e logradouros públicos. |
| Horário Especial de Funcionamento | Lançada junto com a TFF/ISSQN Fixo | Funcionamento fora do horário da 8h às 18h e 8h às 12h aos sábados. TFF + 50% |
| Resíduo Infectante | Último dia útil de cada mês | A operação de coleta, tratamento e destino final dos resíduos infectantes. |
| Contribuição de Administração – Shopping Popular | 5º dia útil de cada mês | Administração quanto à ordem e limpeza do espaço. |
| Permissão de uso e tarifa Terminal Rodoviário | vencimento todo dia 10, a partir de 10/02 | Art. 1º e 2º do Decreto nº 7350/2018 |
| Permissão de uso e tarifa Terminal Urbano | vencimento a depender do contrato; 30 dias da assinatura do contrato | Art. 17 e 18 do Decreto nº 5883/2011 |
| Desenquadramento MEI por excesso de RBT | ISSQN - Todo dia 20 TFF – a definir | Janeiro - RBT Ano-calendário 2023 Julho – 1º semestre de 2024 |
| Termo de Exclusão do SN | Emissão do Termo a partir de setembro com prazo de 30 dias para regularização | Débitos com a Fazenda Municipal |



Município de Catanduva – SP
Secretaria de Finanças

SECRETARIA DE FINANÇAS

ORIENTAÇÕES AOS CONTRIBUINTES

AGENDA TRIBUTÁRIA

O pagamento de tributo e a apresentação de declarações, demonstrativos ou documentos exigidos pela Secretaria Municipal de Finanças devem ser efetuados, no ano-calendário de 2.024, nas datas previstas na Agenda Tributária, sem prejuízo do disposto na legislação específica de cada tributo.

Em caso de feriado, sábados e domingos a data prevista na Agenda Tributária para o cumprimento da obrigação será prorrogada para o próximo dia útil.

Constam da agenda os procedimentos a serem realizados pela Fiscalização de Tributos e Divisão de Receita no intuito do cumprimento restrito da legislação aplicada.

FISCALIZAÇÃO DO MEI

Anualmente a Fiscalização de Tributos realizará a fiscalização do MEI quanto ao desenquadramento por excesso de RBT (Receita Bruta Total) quanto ao limite de faturamento em R\$ 81.000,00 anual.

Os empresários desenquadrados de MEI continuarão como optantes pelo Simples Nacional, porém estarão obrigados à emissão de Notas Fiscais, declarações PGDAS-D e recolhimento mensal dos tributos conforme receita bruta do mês.

Os MEIs desenquadrados do SIMEI ficam obrigados ao recolhimento do ISS e demais taxas incidentes assim como a emissão de NFS-e e recolhimento mensal do ISS sobre o faturamento.

CADASTRO MUNICIPAL DO MEI

Os MEIs estabelecidos no Município de Catanduva serão inscritos “de ofício” na semana seguinte da emissão do CNPJ, conforme arquivo disponibilizado pelo Simples Nacional.

NOTA FISCAL DO MEI



Município de Catanduva – SP
Secretaria de Finanças

O MEI emitirá as notas fiscais pelo Portal Nacional. O acesso ao emissor de notas nacional está disponível pelo link, <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor/servicos-para-mei/nota-fiscal/nota-fiscal-de-servico-eletronica-nfs-e>, ou pelo aplicativo “NFS e Mobile”, disponível para Android e iOS. Para saber como acessar o novo sistema e emitir as notas, consulte o material disponibilizado pelo Sebrae, pelo link, www.sebrae.com.br.

TERMO DE EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL

Não podem ser optantes pelo regime do Simples Nacional as MEs e EPPs que possuírem débitos com a RFB e Fazendas Estaduais e Municipais. Neste âmbito, anualmente, a Fiscalização de Tributos notificará as devedoras com prazo de 30 (trinta) dias para regularização dos débitos, sob pena de exclusão do regime.

TFF E ISSQN FIXO

A TFF e o ISSQN fixo serão lançados com base nas inscrições municipais ativas sendo proporcionalizados os lançamentos para as inscrições efetuadas no decorrer do ano-calendário de 2024.

Para o lançamento das parcelas será utilizada a proporção de 03 (três) meses de atividade para cada parcela.

O carnê da TFF/ISSQN fixo será disponibilizado somente no site da Prefeitura.

HORÁRIO ESPECIAL DE FUNCIONAMENTO

O contribuinte que exerce sua atividade fora do horário das 8h às 18h durante a semana e 8h às 12h aos sábados é cobrada a Taxa de Fiscalização e Funcionamento Especial no montante de 50% do valor da TFF.

ISENÇÃO IPTU

O reconhecimento da isenção de IPTU/2024 pelo Município deverá ser requerida dentro do ano-calendário de 2024, de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 97/98.

Nos casos de isenção de IPTU de aposentados e pensionistas, recomenda-se que o pedido seja feito a partir do mês de março para que os comprovantes de rendimentos anexados sejam relativos ao ano corrente.



Município de Catanduva – SP
Secretaria de Finanças

IPTU VERDE

Os benefícios do Programa de Incentivo e Desconto no IPTU – IPTU VERDE – deverá ser requerido dentro do ano-calendário de 2.024, até 30 de setembro, conforme determinação do artigo 6º da Lei Complementar nº 917/2018.

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Taxa de Fiscalização de Serviços Diversos da Vigilância Sanitária será lançada, de acordo com o grau de risco, quando do licenciamento ou renovação do licenciamento para funcionamento.

CORREÇÃO DOS TRIBUTOS PARA 2024

Os tributos e preços públicos administrados pela Fazenda Municipal serão corrigidos em 4,68%, conforme apurado no IPCA acumulado de dez/2022 a nov/2023, ficando a UFRC atualizada em R\$ 3,8040, conforme Decreto nº **8.188/2023**.

OPÇÃO SIMPLES NACIONAL

Após efetuar a inscrição no CNPJ, bem como obter as suas inscrições municipal e estadual, caso exigível, para que a opção pelo Simples Nacional produza efeitos **retroativos à abertura do CNPJ**, a ME ou a EPP deve observar, simultaneamente, os seguintes prazos:

- **até 30 dias contados do último deferimento de inscrição** (seja a estadual ou a municipal), e

- **até 60 dias contados da inscrição no CNPJ.**

Observações:

- Os prazos não são somados. Ou seja, não existe um prazo de 90 dias contados da inscrição no CNPJ.

- A inscrição municipal é sempre exigível. A inscrição estadual é exigida para a empresa que exerça atividades sujeitas ao ICMS.

AS DATAS DE VENCIMENTO PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES QUANDO JUSTIFICÁVEIS.

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA****Atos Administrativos****Autuações**

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
Fiscalização Ambiental
EDITAL de AUTUAÇÃO

Pelo presente, fica o proprietário do imóvel abaixo descrito **AUTUADO**, tendo em vista descumprir o disposto no artigo 1º §2º da Lei Complementar 0893/17.

O auto de Infração poderá ser pago com as reduções previstas no Art. 289 da Lei complementar nº 098 de 23/12/1998.

Falta de Limpeza / Imóvel Abandonado

Infringência: Artigo 1º §2º da Lei Complementar 0893 de 02 de Outubro de 2017;

Penalidades: Artigo 1º da Lei Complementar 0930 de 16 de Julho de 2018.

Valor do Auto de Infração por Imóvel: UFRC's 250

| Nº MULTA | NOMES | RUA/ AV. | QUADRA | LOTE | MOTIVO DEVOLUÇÃO |
|-----------|------------------------------------------|-----------------------------------|--------|------|------------------|
| 1905/2023 | ESPOLIO DE FRANCISCO GALDIANO GALVES | GUARIBA | 06 | 03 | NÃO PROCURADO |
| 1906/2023 | ERIKA GENOVEZ | 03 DE MAIO Nº242 | - | - | NÃO PROCURADO |
| 1909/2023 | WAGNER STANQUEVIS | RIBEIRÃO PIRES | U | 01 | NÃO PROCURADO |
| 1912/2023 | JOÃO ADRIANO FUZARO | ÁGUA BRANCA Nº255 | G | 36A | NÃO PROCURADO |
| 1932/2023 | IGEJA PRESBITERIANA RENOVADADE CATANDUVA | MACAPA Nº296 | 4 | 01 | AUSENTE |
| 1942/2023 | CESAR ANTONIO LOURENCIANO | PIRAJUI Nº1506 | 77 | 03 | NÃO PROCURADO |
| 1950/2023 | EMAIS VIV EMP IMOBILIARIOS SPE LTDA | ANTONIO ODRIGUES D E CAMPOS Nº191 | 12 | 16 | NÃO PROCURADO |

Não Existe o Número = Sem número para correspondência;

Endereço Insuficiente = Endereço para correspondência não confere ou está incompleto;

Mudou-se = Proprietário mudou e não deixou endereço para correspondência;

Recusado = Quando no momento da entrega, o destinatário não quis recebê-la;

Ausente = Após 03 tentativas de entrega sem sucesso;

Desconhecido = No endereço indicado, não é conhecido;

Não Procurado = Destinatário fica em localidade onde a agência postal não realiza entregas;

Falecido = O destinatário faleceu.

Bruno Barbério Canossa

Chefe Da Div De Limp Urbana e Fiscalização de Terrenos

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE CATANDUVA - CONSIRC****Conselhos Municipais****Convocação****CONVOCAÇÃO**

O CONSIRC convoca os interessados, abaixo relacionados, para apresentarem a documentação relacionada nos respectivos editais para efeitos de assinatura de contrato.

| EDITAL | EMPRESA/PROFISSIONAL | CNPJ/CPF |
|----------|----------------------------------------|----------------|
| 032/2021 | TIAGO JOSÉ AIO DE FREITAS | 387.***.***-77 |
| 027/2022 | THÁBATA OLIVEIRA CORRÊA | 343.***.***-58 |
| 052/2022 | JÉSSICA SIQUEIRA MONTECELI | 406.***.***-09 |
| 088/2022 | PAULO HENRIQUE RODRIGUES BARROS | 462.***.***-42 |

Catanduva - SP, 08 de janeiro de 2024.

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA - SAEC**Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº. 010, DE 08 DE JANEIRO DE 2024**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS

MARCO ANTONIO MACHADO, Superintendente da SAEC - Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação em vigor, **NOMEIA, a partir de 09 de janeiro de 2.024**, o Senhor **HENRIQUE DA COSTA CABRAL**- R.G. nº. **.32.41*-, aprovado no Concurso Público Municipal 01/2020, desta Superintendência, classificado em "4º" lugar, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de "**MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS**", Nível III, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SAEC - SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA, AOS 08 DE JANEIRO DO ANO DE 2.024.

MARCO ANTONIO MACHADO
SUPERINTENDENTE

Licitações e Contratos**Retificação****RETIFICAÇÃO**

Marco Antonio Machado - Superintendente da Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA o EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO referente ao PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 55/2023 publicado na IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO DE CATANDUVA no dia 05/01/2024, portanto, onde se lê "JAYME JACINTHO LTDA" leia-se "VITORIA SCALDELA JACINTHO LTDA". Marco Antonio Machado - Superintendente da Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva - SP.

RETIFICAÇÃO

Marco Antonio Machado - Superintendente da Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA o EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO referente ao



PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 56/2023 publicado na IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA no dia 03/01/2024, portanto, onde se lê "JAYME JACINTHO LTDA" leia-se "VITORIA SCALDELA JACINTHO LTDA". Marco Antonio Machado - Superintendente da Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva - SP.

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO BUSNARDO AZARITE (CPF ***452968**) em 08/01/2024 às 16:21:37 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/8c10-a4c0-6f0e-7385>



Atos Administrativos

Notificações

NOTIFICAÇÃO

A SAEC - Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva, vem por meio desta COMUNICAR que até a presente data consta em nosso sistema de pagamento de débitos, o valor correspondente ao consumo da tarifa de água e esgoto dos cadastros abaixo relacionados. Observamos que o não atendimento da presente notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, ensejará na sanção prevista no artigo 40, inciso V, § 2º, da Lei Federal Nº 11.445 de 05/01/2007.

| | |
|--------------------------------------------------|-------------------------------------------------|
| 58606- RUA CONCORDIA, 694 | 58494 - RUA CONCORDIA, 704 |
| 58609- RUA CONCORDIA, 715 | 58611 - RUA CONCORDIA, 745 |
| 58612- RUA CONCORDIA, 754 | 58614 - RUA CONCORDIA, 785 |
| 58620- RUA CONCORDIA, 834 | 59450 - RUA CONCORDIA, 874 |
| 58791- RUA CONCORDIA, 875 | 59440 - RUA AURORA DO NORTE, 671 |
| 58738- RUA AURORA DO NORTE, 680 | 59444 - RUA AURORA DO NORTE, 681 |
| 58560- RUA AURORA DO NORTE, 780 | 58687 - RUA AURORA DO NORTE, 800 |
| 58827- RUA AURORA DO NORTE, 831 | 58742 - RUA AURORA DO NORTE, 933 |
| 58904- RUA JOAO DALTO, 10 | 58506 - RUA JOAO DALTO, 29 |
| 58632- RUA JOAO DALTO, 63 | 58635 - RUA JOAO DALTO, 93 |
| 58640- RUA JOAO DALTO, 154 | 58799 - RUA JOAO DALTO, 194 |
| 58800- RUA JOAO DALTO, 268 | 58522 - RUA JOAO DALTO, 288 |
| 58523- RUA JOAO DALTO, 297 | 58524 - RUA JOAO DALTO, 298 |
| 58801- RUA JOAO DALTO, 337 | 58819 - RUA JOAO DALTO, 338 |
| 58526- RUA JOAO DALTO, 357 | 58527 - RUA JOAO DALTO, 358 |
| 58803- RUA JOAO DALTO, 367 | 58724 - RUA JOAO DALTO, 368 |
| 58656- RUA JOAO DALTO, 417 | 58805 - RUA AMERICO RODRIGUES PEREIRA, 74 |
| 58537- RUA AMERICO RODRIGUES PEREIRA, 93 | 58730 - RUA AMERICO RODRIGUES PEREIRA, 123 |
| 58658- RUA AMERICO RODRIGUES PEREIRA, 124 | 58659 - RUA AMERICO RODRIGUES PEREIRA, 134 |
| 58731- RUA AMERICO RODRIGUES PEREIRA, 143 | 58662 - RUA AMERICO RODRIGUES PEREIRA, 163 |
| 58663- RUA AMERICO RODRIGUES PEREIRA, 164 | 58664 - RUA AMERICO RODRIGUES PEREIRA, 173 |
| 58545- RUA AMERICO RODRIGUES PEREIRA, 194 | 58548 - RUA AMERICO RODRIGUES PEREIRA, 244 |
| 58670- RUA AMERICO RODRIGUES PEREIRA, 267 | 58672 - RUA AMERICO RODRIGUES PEREIRA, 297 |
| 58736- RUA AMERICO RODRIGUES PEREIRA, 307 | 58554 - RUA AMERICO RODRIGUES PEREIRA, 347 |
| 58808- RUA AMERICO RODRIGUES PEREIRA, 348 | 58849 - RUA THOMAZ PERES BONILHA, 100 |
| 58856- RUA THOMAZ PERES BONILHA, 170 | 58579 - RUA THOMAZ PERES BONILHA, 338 |
| 9058578 - RUA DIADEMA, 211DERIV | 9064015 - AV BENEDITO ZANCANER, 1219BL 01/AP T1 |
| 9064019 - AV BENEDITO ZANCANER, 1219BL 01/AP 11 | 9064022 - AV BENEDITO ZANCANER, 1219BL 01/AP 14 |
| 9064027 - AV BENEDITO ZANCANER, 1219BL 01/AP 31 | 9064034 - AV BENEDITO ZANCANER, 1219BL 01/AP 44 |
| 9064052 - AV BENEDITO ZANCANER, 1219BL 02/AP 12 | 9064055 - AV BENEDITO ZANCANER, 1219BL 02/AP 21 |
| 9064060 - AV BENEDITO ZANCANER, 1219BL 02/AP 32 | 9064065 - AV BENEDITO ZANCANER, 1219BL 02/AP 43 |
| 9064075 - AV BENEDITO ZANCANER, 1219BL 02/AP 71 | 9064080 - AV BENEDITO ZANCANER, 1219BL 03/AP T2 |
| 9064084 - AV BENEDITO ZANCANER, 1219BL 03/AP 12 | 9064091 - AV BENEDITO ZANCANER, 1219BL 03/AP 31 |
| 9064112 - AV BENEDITO ZANCANER, 1219BL 03/AP 82 | 9064118 - AV BENEDITO ZANCANER, 1219BL 03/AP 94 |
| 9064137 - AV BENEDITO ZANCANER, 1219BL 03/AP 134 | 587608 - RUA COROADOS, 37 |
| 9044325 - RUA COROADOS, 49 | 52993 - RUA COROADOS, 200 |
| 52463 - RUA COROADOS, 210 | 52995 - RUA COROADOS, 219PARTE B |
| 588938 - RUA COROADOS, 227 | 52879 - RUA COROADOS, 267 |
| 33623 - RUA COROADOS, 279 | 33180 - RUA COROADOS, 398 |
| 33138 - RUA COROADOS, 418 | 33137 - RUA COROADOS, 428 |
| 9053655 - RUA COROADOS, 425ant.429 | 33379 - RUA COROADOS, 431 |
| 52853 - RUA COROADOS, 449 | 9046546 - RUA COROADOS, 452FUNDOS |
| 52610 - RUA COROADOS, 463(deriv.469) | 52775 - RUA COROADOS, 469 |
| 33040 - RUA COROADOS, 538 | 52976 - RUA COROADOS, 579COMERCIO |
| 9047290 - RUA COROADOS, 696CASA 1/Fds | 33245 - RUA COROADOS, 696 |
| 33023 - RUA COROADOS, 741 | 33020 - RUA COROADOS, 768 |



| | |
|---------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|
| 33034 - RUA COROADOS, 839 | 52423 - RUA COROADOS, 849 |
| 52609 - RUA COROADOS, 855 | 588420 - RUA COROADOS, 950 |
| 52728 - RUA DIADEMA, 122 | 52686 - RUA DIADEMA, 140 |
| 52544 - RUA DIADEMA, 167 | 52545 - RUA DIADEMA, 177 |
| 33015 - RUA PERNAMBUCO, 2250CASA | 42165 - RUA PERNAMBUCO, 2250GRAFICA -lig.r. ELIAS BAUAB |
| 33341 - RUA DIADEMA, 235 | 52621 - RUA DIADEMA, 249 |
| 33033 - RUA DIADEMA, 295 | 587495 - RUA DIADEMA, 372 |
| 33087 - RUA DIADEMA, 445 | 33101 - RUA DIADEMA, 489 |
| 33316 - RUA DIADEMA, 495 | 9047412 - RUA DIADEMA, 536AREA COMUM |
| 52926 - RUA DIADEMA, 684 | 33385 - RUA DIADEMA, 691 |
| 33235 - RUA DIADEMA, 699 | 587976 - RUA DIADEMA, 719 |
| 52928 - RUA DIADEMA, 732 | 587574 - RUA DIADEMA, 734 |
| 52521 - RUA DIADEMA, 819 | 52476 - RUA DIADEMA, 826 |
| 587146 - RUA DIADEMA, 831 | 52746 - RUA DIADEMA, 888 |
| 52963 - RUA DIADEMA, 947 | 589524 - RUA PERNAMBUCO, 2354 |
| 9040918 - RUA PERNAMBUCO, 2530FUNDOS (DERIV 2532) | 9048152 - RUA PERNAMBUCO, 2670comercio |
| 33275 - RUA PERNAMBUCO, 2690 | 33414 - RUA PERNAMBUCO, 2708 |
| 52975 - RUA PERNAMBUCO, 2800DERIV | 52583 - RUA PERNAMBUCO, 2806 |
| 33281 - RUA PERNAMBUCO, 2946 | 589720 - RUA PERNAMBUCO, 2996 |
| 9046401 - RUA PERNAMBUCO, 3176DERIV | 9044563 - RUA SERGIPE, 2901DERIV |
| 52458 - RUA SERGIPE, 2901 | 33391 - RUA SERGIPE, 2911 |
| 52717 - RUA SERGIPE, 2923 | 52561 - RUA SERGIPE, 2995 |
| 52602 - RUA SERGIPE, 3359 | 9058717 - RUA IPIRANGA, 161 |
| 33126 - RUA ARAPONGAS, 315ANT 57 | 52350 - RUA ARAPONGAS, 495ANT 243 |
| 33239 - RUA COLORADO, 116 | 52519 - RUA COLORADO, 175CASA 1 |
| 52847 - RUA COLORADO, 187 | 588419 - RUA COLORADO, 266 |
| 52405 - RUA COLORADO, 277FUNDOS | 33111 - RUA COLORADO, 287 |
| 33419 - RUA COLORADO, 288 | 33149 - RUA COLORADO, 327 |
| 33128 - RUA COLORADO, 340 | 33282 - RUA COLORADO, 350 |
| 52716 - RUA COLORADO, 461 | 590076 - RUA COLORADO, 471 |
| 52774 - RUA COLORADO, 491 | 52564 - RUA COLORADO, 521 |
| 33227 - RUA COLORADO, 533 | 33084 - RUA FORMOSA, 55 |
| 52663 - RUA FORMOSA, 69 | 33228 - RUA FORMOSA, 98 |
| 589460 - RUA FORMOSA, 234 | 52452 - RUA FORMOSA, 263 |
| 33172 - RUA FORMOSA, 300 | 9044353 - RUA FORMOSA, 306DERIV |
| 52354 - RUA FORMOSA, 366 | 52895 - RUA FORMOSA, 454 |
| 33300 - RUA FORMOSA, 552 | 33371 - RUA FORMOSA, 572 |
| 589744 - RUA FORMOSA, 610 | 33349 - RUA FORMOSA, 615 |
| 52451 - RUA FORMOSA, 643 | 64391 - RUA FORMOSA, 695 |
| 52453 - RUA FORMOSA, 712 | 52749 - RUA FORMOSA, 728 |
| 33069 - RUA FORMOSA, 754 | 33070 - RUA FORMOSA, 788 |
| 587909 - RUA IPIRANGA, 167antigo 165 FUNDOS | 52457 - RUA IPIRANGA, 185 |
| 52587 - RUA IPIRANGA, 213 | 33593 - RUA IPIRANGA, 240 |
| 53009 - RUA IPIRANGA, 299PARTE B | 52510 - RUA IPIRANGA, 301 |
| 9043424 - RUA IPIRANGA, 320 | 33338 - RUA IPIRANGA, 340 |
| 52362 - RUA IPIRANGA, 343 | 33179 - RUA IPIRANGA, 385 |
| 52985 - RUA IPIRANGA, 664PARTE A | 52907 - RUA IPIRANGA, 759 |
| 52838 - RUA IPIRANGA, 780PARTE B | 33618 - RUA IPIRANGA, 802 |
| 9047798 - RUA IPIRANGA, 872FUNDOS | 52912 - RUA IPIRANGA, 905 |
| 52725 - RUA IPIRANGA, 964 | 33298 - RUA LIBERDADE, 517 |
| 16726 - RUA PROF. GIORDANO MESTRINELLI, 22 | 16737 - RUA PROF. GIORDANO MESTRINELLI, 290 |
| 17498 - RUA BALSAMO, 15FDS | 587125 - RUA BALSAMO, 15 |
| 17512 - RUA BALSAMO, 50FUNDOS | 9054075 - RUA CAJOBI, 10CASA |
| 17060 - RUA CAJOBI, 36 | 17061 - RUA CAJOBI, 46 |



| | |
|----------------------------------------|-----------------------------------------|
| 17066 - RUA CAJOBI, 76 | 17075 - RUA CAJOBI, 176 |
| 34481 - AV BENEDITO ZANCANER, 184 | 27242 - RUA ESTRELA DO OESTE, 12 |
| 17383 - RUA ESTRELA DO OESTE, 36 | 9044236 - RUA ESTRELA DO OESTE, 36DERIV |
| 17851 - RUA FERNANDOPOLIS, 126 | 17833 - RUA FERNANDOPOLIS, 160 |
| 17837 - RUA FERNANDOPOLIS, 198 | 17838 - RUA FERNANDOPOLIS, 203PARTE B |
| 17823 - RUA FERNANDOPOLIS, 208CASA 1 | 17825 - RUA FERNANDOPOLIS, 236 |
| 17828 - RUA FERNANDOPOLIS, 260 | 17962 - RUA FERNANDOPOLIS, 267PARTE A |
| 17842 - RUA FERNANDOPOLIS, 273 | 17858 - RUA FERNANDOPOLIS, 315COMERCIO. |
| 16844 - RUA GUATAPARA, 21 | 16847 - RUA GUATAPARA, 37 |
| 17595 - RUA LIMEIRA, 167 | 590198 - RUA LIMEIRA, 188 |
| 17171 - RUA MATAO, 93 | 17177 - RUA MATAO, 279 |
| 18065 - RUA MIRASSOL, 27 | 18075 - RUA MIRASSOL, 37 |
| 18078 - RUA MIRASSOL, 215 | 18097 - RUA MIRASSOL, 234 |
| 18098 - RUA MIRASSOL, 254 | 17929 - RUA MONTE APRAZIVEL, 12 |
| 17931 - RUA MONTE APRAZIVEL, 21 | 17947 - RUA MONTE APRAZIVEL, 174 |
| 17948 - RUA MONTE APRAZIVEL, 186 | 17993 - RUA MONTE APRAZIVEL, 216 |
| 69147 - RUA MONTE APRAZIVEL, 316 | 17961 - RUA MONTE APRAZIVEL, 418 |
| 17983 - RUA MONTE APRAZIVEL, 428 | 17999 - RUA MONTE APRAZIVEL, 680 |
| 17617 - RUA NOVA ALIANCA, 125COMERCIO | 17600 - RUA NOVA ALIANCA, 131 |
| 17609 - RUA NOVA ALIANCA, 140 | 17608 - RUA NOVA ALIANCA, 147 |
| 9042066 - RUA NOVA ALIANCA, 155parte B | 17744 - AV OLIMPIA, 237 |
| 16959 - RUA RINCAO, 29 | 18289 - RUA RONDONIA, 63 |
| 18292 - RUA RONDONIA, 70 | 18293 - RUA RONDONIA, 114 |
| 7862 - AV SAO DOMINGOS, 1777 | 7843 - AV SAO DOMINGOS, 1787 |
| 7823 - AV SAO DOMINGOS, 1863 | 9046034 - AV SAO DOMINGOS, 1887CASA 2 |
| 588629 - AV SAO DOMINGOS, 1887CASA 1 | 17292 - RUA TANABI, 140 |
| 17274 - RUA TANABI, 263 | 17280 - RUA TANABI, 314 |
| 17283 - RUA TANABI, 337 | 9054328 - RUA ALAGOAS, 1850COMERCIO |
| 9058111 - RUA PIRAJU, 131 | 9058860 - RUA PERNAMBUCO, 1655 |
| 9062738 - RUA SERGIPE, 1665POÇO | 9063530 - TRV REDENCAO, 104 |
| 30932 - RUA ALAGOAS, 1761 | 42708 - RUA ALAGOAS, 1816CASA 1 |
| 30919 - RUA ALAGOAS, 1890 | 30942 - RUA ALAGOAS, 1975 |
| 30954 - RUA ALAGOAS, 1983 | 30945 - RUA ALAGOAS, 2000 |
| 30947 - RUA ALAGOAS, 2010 | 2299 - RUA ARACAJU, 1869 |
| 2291 - RUA ARACAJU, 1890 | 9046754 - RUA ARACAJU, 1943 |
| 43855 - RUA ARACAJU, 1984 | 34473 - RUA ARACAJU, 2021 |
| 19278 - AV BENEDITO ZANCANER, 140 | 34489 - AV BENEDITO ZANCANER, 670 |
| 34478 - AV BENEDITO ZANCANER, 710 | 589396 - AV BENEDITO ZANCANER, 838 |
| 19275 - AV BENEDITO ZANCANER, 967 | 587516 - AV BENEDITO ZANCANER, 1432 |
| 587952 - AV BENEDITO ZANCANER, 1482 | 587995 - AV BENEDITO ZANCANER, 1522 |
| 30929 - RUA PERNAMBUCO, 1650 | 446 - RUA PERNAMBUCO, 1670 |
| 9047518 - RUA PERNAMBUCO, 1739 | 589803 - RUA PERNAMBUCO, 1878 |
| 589801 - RUA PERNAMBUCO, 1894 | 587533 - RUA PINHAL, 544 |
| 9042950 - RUA PINHAL, 545 | 34488 - RUA SANTO ANDRE, 412 |
| 9046153 - RUA SANTO ANDRE, 421DERIV | 34451 - RUA SANTO ANDRE, 421 |
| 9050120 - RUA SANTO ANDRE, 492 | 34444 - RUA SANTO ANDRE, 497 |
| 34483 - RUA SAO CAETANO, 33 | 34471 - RUA SAO CAETANO, 404 |
| 34431 - RUA SAO CAETANO, 415CASA 2 | 31947 - RUA SERGIPE, 1665 |
| 9042692 - RUA SERGIPE, 1725 1 | 30908 - RUA SERGIPE, 1725 |
| 42884 - RUA SERGIPE, 1735FUNDOS | 18414 - RUA SERGIPE, 1788CASA 2 |
| 30899 - RUA SERGIPE, 1788 | 42886 - RUA SERGIPE, 1885lig.R.SUMARE |
| 588640 - RUA SERGIPE, 2075 | 588414 - RUA SERGIPE, 2181 |
| 36878 - RUA VALINHOS, 40 | 36915 - RUA VALINHOS, 51 |
| 587951 - RUA VALINHOS, 70 | 36867 - RUA VALINHOS, 91 |



| | |
|--------------------------------------------------|---------------------------------------------------|
| 36944 - RUA VALINHOS, 100 | 9045435 - RUA VALINHOS, 115 |
| 36888 - RUA VALINHOS, 120 | 588397 - RUA PAULINIA, 85 |
| 36956 - RUA PAULINIA, 120 | 36932 - RUA PAULINIA, 130 |
| 36928 - RUA MERIDIANO, 61 | 36937 - RUA MERIDIANO, 101 |
| 36951 - RUA PIRAJU, 60 | 36891 - RUA PIRAJU, 80 |
| 36875 - RUA PIRAJU, 110 | 36900 - RUA SUMARE, 30 |
| 36955 - RUA SUMARE, 45 | 588901 - RUA SUMARE, 110FUNDOS |
| 36889 - RUA POMPEIA, 40 | 36918 - RUA POMPEIA, 60 |
| 36899 - RUA POMPEIA, 90ANTIGO 78 | 36990 - RUA POMPEIA, 111 |
| 589204 - RUA SERRINHA, 27 | 588685 - RUA SERRINHA, 50 |
| 588038 - RUA ALAGOINHAS, 95 | 9044864 - RUA ALAGOINHAS, 109DERIV |
| 589988 - RUA RIACHO FUNDO, 57 | 9059857 - RUA BELO ORIENTE, 218 |
| 9061310 - RUA ASSIS, 341 | 9050318 - RUA ARAPONGAS, 27LIG. NELSON MAZETTI |
| 9053542 - RUA ARARAS, 35antigo 45 | 30956 - RUA ARARAS, 126 |
| 31059 - RUA ARARAS, 45antigo 139 | 31070 - RUA ARARAS, 162 |
| 31058 - RUA ARARAS, 250 | 30976 - RUA ASSIS, 74 |
| 30960 - RUA ASSIS, 130 | 30963 - RUA ASSIS, 133 |
| 30905 - RUA ASSIS, 251 | 31007 - RUA ASSIS, 263 |
| 30974 - RUA ASSIS, 277 | 30967 - RUA ASSIS, 278 |
| 30981 - RUA ASSIS, 574 | 18600 - RUA LAGUNA, 110 |
| 9040515 - RUA LAGUNA, 127 | 9042565 - RUA CACAPAVA, 136FUNDOS |
| 31281 - RUA CACAPAVA, 141 | 31269 - RUA CACAPAVA, 150 |
| 9050533 - RUA CACAPAVA, 182DERIV/CASA | 31292 - RUA CACAPAVA, 211FUNDOS |
| 31264 - RUA CACAPAVA, 243 | 31265 - RUA CACAPAVA, 254 |
| 42144 - AV ELIAS BAUAB, 83 | 31935 - AV ELIAS BAUAB, 126 |
| 31930 - AV ELIAS BAUAB, 168LIG R. BABILONIA | 31908 - AV ELIAS BAUAB, 206 |
| 31928 - AV ELIAS BAUAB, 218 | 588809 - AV ELIAS BAUAB, 230 |
| 9044101 - AV ELIAS BAUAB, 302 | 33423 - AV ELIAS BAUAB, 456 |
| 31379 - RUA LORENA, 77 | 9050427 - RUA LORENA, 77DERIV |
| 31386 - RUA LORENA, 149 | 31006 - RUA LORENA, 225CASA 2 |
| 31005 - RUA LORENA, 225CASA 3 | 31385 - RUA LORENA, 225 |
| 31369 - RUA LORENA, 226 | 31377 - RUA LORENA, 245 |
| 31388 - RUA LORENA, 277 | 17746 - AV OLIMPIA, 645 |
| 17749 - AV OLIMPIA, 729 | 17768 - AV OLIMPIA, 753 |
| 17738 - AV OLIMPIA, 835 | 9053739 - AV OLIMPIA, 1445CASA 3 |
| 9047068 - RUA PRESIDENTE PRUDENTE, 433DERIV | 31002 - RUA PRESIDENTE PRUDENTE, 505CASA 2 |
| 30957 - RUA PRESIDENTE PRUDENTE, 505CASA 4 | 31040 - RUA PRESIDENTE PRUDENTE, 514FUNDOS |
| 18670 - RUA PRESIDENTE PRUDENTE, 522 | 9042597 - RUA PRESIDENTE PRUDENTE, 537FUNDOS |
| 30882 - RUA PRESIDENTE PRUDENTE, 547 | 30953 - RUA PRESIDENTE PRUDENTE, 560 |
| 9044151 - RUA PRESIDENTE PRUDENTE, 613DERIV/CASA | 30880 - RUA PRESIDENTE PRUDENTE, 626 |
| 588053 - RUA PRESIDENTE PRUDENTE, 646CASA 1 | 588712 - RUA PRESIDENTE PRUDENTE, 656DERIV |
| 30918 - RUA PRESIDENTE PRUDENTE, 732 | 9050330 - RUA PRESIDENTE PRUDENTE, 7462° CADASTRO |
| 30948 - RUA PRESIDENTE PRUDENTE, 798FRENTE | 31184 - RUA SAO VICENTE, 166 |
| 31183 - RUA SAO VICENTE, 202 | 9048557 - RUA SAO VICENTE, 219FDS 1 |
| 31193 - RUA SAO VICENTE, 219FUNDOS | 9047496 - AV MIGUEL ESTEFNO, 377DERIV 1 |
| 18344 - AV MIGUEL ESTEFNO, 441 | 18650 - RUA PILAR, 20 |
| 9044431 - RUA LIBERDADE, 238LIG LAGUNA | 9057558 - RUA BAGE, 17 |
| 9060032 - RUA CONDOR, 20 | 33945 - RUA FOZ DO IGUAUACU, 320 |
| 33949 - RUA FOZ DO IGUAUACU, 340 | 33950 - RUA FOZ DO IGUAUACU, 345 |
| 33952 - RUA FOZ DO IGUAUACU, 355 | 33953 - RUA FOZ DO IGUAUACU, 360 |
| 33967 - RUA APUCARANA, 48 | 33971 - RUA APUCARANA, 68 |
| 33972 - RUA APUCARANA, 75 | 33975 - RUA APUCARANA, 95 |
| 33980 - RUA UMUARAMA, 44 | 33983 - RUA UMUARAMA, 63 |
| 33986 - RUA UMUARAMA, 83 | 33989 - RUA UMUARAMA, 94 |



69209 - AV DONA ENGRACIA, 65
590982 - AV DONA ENGRACIA, 125
34183 - AV DONA ENGRACIA, 260BAR
34223 - AV DONA ENGRACIA, 270
50249 - AV DONA ENGRACIA, 329
34030 - RUA CAMBE, 70
34038 - RUA CAMBE, 160
34077 - RUA PONTA GROSSA, 61
34106 - RUA FLORESTOPOLIS, 47
34111 - RUA FLORESTOPOLIS, 87
34123 - RUA FLORESTOPOLIS, 147
34132 - RUA ROLANDIA, 32
34151 - RUA ROLANDIA, 132
34154 - RUA ROLANDIA, 143
41844 - RUA ATALAIA, 30
41838 - RUA ATALAIA, 70
41901 - RUA ATALAIA, 180
41900 - RUA BAGE, 60
41867 - RUA BAGE, 123
41866 - RUA BAGE, 180
9059259 - AV ALBERTO DOTTI, 0EEEB - 10
31946 - RUA ARAGUARI, 401ESGOTO
59499 - RUA PAULO LOURENCO FIGUEIREDO, 323ANT. 126
51403 - RUA PELOTAS, 327
51397 - RUA ALEGRETE, 30LIG. R. CASTELINHO
59486 - RUA PERNAMBUCO, 3390
9042623 - RUA ERECHIM, 97
9046904 - RUA JOSE RIBAMAR DE SOUZA, 401
59413 - RUA JOAO CHIMELLO, 825
58933 - RUA JOAO CHIMELLO, 1147ANT 1159
58433 - RUA JOAO CHIMELLO, 1259
9048228 - RUA FRANCISCO RAYA MADRID, 505POCO
9047544 - RUA ANTONIO SIMIELLI, 228
51401 - RUA LUIZ HENRIQUE BAUAB, 9
589373 - RUA ALICE LIMA DE CASTRO BOSO, 546
589219 - AV DONA ENGRACIA, 75
69188 - AV DONA ENGRACIA, 195
9047382 - AV DONA ENGRACIA, 260DER.2/CASA
34248 - AV DONA ENGRACIA, 317APTO 4
34028 - RUA CAMBE, 40
34032 - RUA CAMBE, 90
34069 - RUA ALVORADA DO SUL, 167
34093 - RUA PONTA GROSSA, 140
34109 - RUA FLORESTOPOLIS, 67
34118 - RUA FLORESTOPOLIS, 126
9040576 - RUA ROLANDIA, 13ANT 294
34177 - RUA ROLANDIA, 122
34152 - RUA ROLANDIA, 133
34158 - RUA ROLANDIA, 163
41878 - RUA ATALAIA, 50
41858 - RUA ATALAIA, 100
588603 - RUA BAGE, 40
41893 - RUA BAGE, 80
41865 - RUA BAGE, 160
587317 - RUA BAGE, 190
9061397 - AV ALBERTO DOTTI, 1467
590175 - RUA PAULO LOURENCO FIGUEIREDO, 116
587635 - RUA PELOTAS, 153
51349 - RUA TRIUNFO, 100
9052084 - RUA JOAO CHIMELLO, 1064
9044335 - RUA PERNAMBUCO, 3970DERIV
31921 - AV OTAVIO ADAMI, 137
9047300 - RUA ARLINDO BUSNARDO, 199
587925 - RUA JOAO CHIMELLO, 993
591130 - RUA JOAO CHIMELLO, 1167
9047542 - RUA FRANCISCO RAYA MADRID, 153POÇO
51395 - RUA ANTONIO SIMIELLI, 122
51412 - RUA GASPAR BERRANCE, 85
587938 - RUA ABELARDO RODRIGUES Y RODRIGUES, 560
9042431 - RUA ALTINO ROSSI, 130

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICIPIÁRIOS DE CATANDUVA - IPMC****Atos Administrativos****Comunicados***Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva**Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999***COMUNICADO**

O IPMC informa que foi celebrado o contrato com a operadora São Domingos Saúde, decorrente do Pregão Presencial 001/2023, cujo contrato inicial de 12 meses será de 01/02/2024 a 31/01/2025.

Conforme Lei 6.410 de 13 de junho de 2023, seguem, para conhecimento, os novos valores que serão descontados em folha de pagamento competência de **janeiro** de 2024:

SERVIDORES, CÔNJUGES, COMPANHEIROS E FILHOS MENORES, com desconto em folha de pagamento competência de **janeiro** de 2024:

| FAIXA ETÁRIA | Plano coletivo | Plano Individual |
|--------------|----------------|------------------|
| Até 18 anos | 29,94 | 76,97 |
| 19-23 anos | 31,01 | 79,75 |
| 24-28 anos | 33,71 | 86,68 |
| 29-33 anos | 37,49 | 96,39 |
| 34-38 anos | 46,16 | 118,70 |
| 39-43 anos | 55,56 | 142,88 |
| 44-48 anos | 67,32 | 173,11 |
| 49-53 anos | 79,08 | 203,35 |
| 54-58 anos | 86,13 | 221,47 |
| 59 em diante | 136,56 | 351,15 |

AGREGADOS E SERVIDORES COM CUSTO INTEGRAL, com desconto em folha de pagamento competência de **janeiro** de 2024:

| FAIXA ETÁRIA | Plano coletivo | Plano Individual |
|--------------|----------------|------------------|
| Até 18 anos | 141,12 | 211,68 |
| 19-23 anos | 146,20 | 219,31 |
| 24-28 anos | 158,92 | 238,37 |
| 29-33 anos | 176,72 | 265,07 |
| 34-38 anos | 217,61 | 326,41 |
| 39-43 anos | 261,94 | 392,92 |
| 44-48 anos | 317,36 | 476,05 |
| 49-53 anos | 372,80 | 559,20 |
| 54-58 anos | 406,03 | 616,95 |
| 59 em diante | 643,78 | 965,67 |

Rua Sergipe, 796 – Tel.: (17) 3524-4541 – Fax: 3523-7583 – CNPJ 45.118.189/0001-50 - CEP 15.800-100 – Catanduva – SP



Instituto de Previdência dos *Municipiários* de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

Ficam os segurados que pagam diferenças, possuem agregados ou pagam custo integral cientificados dos novos valores que entrarão em vigor conforme informado acima. **Caso queiram efetuar o cancelamento ou alteração do plano**, os segurados deverão comparecer ao IPMC até o **dia 15 de janeiro de 2024**.

OBS:

1. O contrato não permite cadastramento de novos agregados.
2. A única diferença de cobertura entre os planos Coletivo e Individual é na internação: Plano Coletivo – internação em apartamento com 2 leitos, sem direito a acompanhante. Plano Individual – internação em apartamento com direito a acompanhante.
3. Desde 01/11/2021, o IPMC custeia os fatores de radioterapia, quimioterapia e hemodiálise dos servidores estatutários e dependentes legais, sendo que os segurados irão autorizar as guias e fatores normalmente e os custos são assumidos pelo IPMC.
4. Em todos os atendimentos realizados, inclusive no plantão do hospital, serão cobrados fatores paraconsultas, exames e procedimentos ambulatoriais, conforme tabela abaixo:

| | | |
|-----------|-----------|-------------------|
| Consultas | Eletivas | Em Pronto Socorro |
| Valor | R\$ 50,00 | R\$ 60,00 |

| | |
|--------------------------------------------------|--------------|
| Exames solicitados e procedimentos ambulatoriais | |
| Percentual | 30% do valor |

Maiores informações poderão ser solicitadas no IPMC:

Telefones - 3524-4541 ou 3523-7583.

Whatsapp: (17) 99652-1152

E-mail: atendimento@ipmc.com.br

Catanduva, 28 de dezembro de 2023.

José Roberto Setin
Diretor Superintendente do IPMC



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

COMUNICADO

Entrega das Carteirinhas do novo contrato do Plano São Domingos Saúde.

A entrega será feita na recepção do Departamento Comercial, Rua 13 de maio 1370 (em frente ao laboratório).

A retirada do cartão poderá ser feita por um responsável eleito pelo titular do plano, **a entrega dos cartões somente será feita mediante apresentação de documento pessoal do titular e dependentes, reforçando com os mesmo a entrega dos cartões antigos e/ou o correto descarte.**

Para atendê-los da melhor forma possível o horário de atendimento será estendido com exclusividade para entrega dos cartões, entre os dias 01/02 e 21/02/2023 de segunda a sexta das 07:00 às 19:00, e aos sábados dias 03/02, 10/02 e 17/02 das 08:00 às 12:00.

Cronograma Entrega

- Dias 01/02 e 02/02/2023 – Retirada dos cartões para os titulares com a letras A, B, C
- Dias 03/02 e 05 /02/2023 – Retirada dos cartões para os titulares com a letras D, E, F
- Dias 06/02 e 07 /02/2023 – Retirada dos cartões para os titulares com a letras G, H, I
- Dias 08/02 e 09 /02/2023 – Retirada dos cartões para os titulares com a letras J, K, L M
- Dias 10/02 e 14 /02/2023 – Retirada dos cartões para os titulares com a letras N, O, P
- Dias 15/02 e 16 /02/2023 – Retirada dos cartões para os titulares com a letras Q, R, S
- Dias 17/02 e 19 /02/2023 – Retirada dos cartões para os titulares com a letras T, U, V
- Dias 20/02 e 21 /02/2023 – Retirada dos cartões para os titulares com a letras W, X, Y, Z

Importante observar, caso o beneficiário necessite retirar o cartão fora do dia programado à letra inicial ao nome do beneficiário titular, ele também será atendido.

Catanduva, 08 de janeiro de 2024.

José Roberto Setin
Diretor Superintendente do IPMC

Rua Sergipe, 796 – Tel.: (17) 3524-4541 – Fax: 3523-7583 – CNPJ 45.118.189/0001-50 - CEP 15.800-100 – Catanduva – SP



Atos de Pessoal

Subsídios e Remunerações



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva
Lei Complementar nº 127 de 24.03.1999

Relação de cargos públicos com os valores das remunerações, de acordo com Instrução do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e conforme disposto no § 6º do artigo 39 da Constituição Federal.

AGENTES POLÍTICOS

| <i>Cargo:</i> | <i>NÍVEL</i> | <i>VENCIMENTO INICIAL</i> |
|-------------------------|--------------|---------------------------|
| DIRETOR SUPERINTENDENTE | XVIII | R\$ 9.487,50 |

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

| <i>CARGOS</i> | <i>NÍVEL</i> | <i>VALOR BASE INICIAL</i> |
|----------------------------------------|--------------|---------------------------|
| ANALISTA PREVIDENCIARIO | VIII | R\$ 4.600,00 |
| AUXILIAR ADMINISTRATIVO | III | R\$ 2.415,00 |
| AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | I | R\$ 2.012,50 |
| MÉDICO PERITO | XIV | R\$ 6.325,00 |
| PROCURADOR JURIDICO- 20 HORAS/SEMANAIS | XIV | R\$ 6.325,00 |
| TÉCNICO EM CONTABILIDADE | IV | R\$ 2.645,00 |
| TÉCNICO EM INFORMÁTICA | IV | R\$ 2.645,00 |
| TESOUREIRO | XV | R\$ 6.555,00 |

CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS
A SEREM PREENCHIDAS POR SERVIDORES DO QUADRO EFETIVO

| <i>Nomenclatura</i> | <i>Nível</i> | <i>Valor</i> |
|-------------------------------------------------------------|--------------|--------------|
| DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS | XV | R\$ 6.555,00 |
| DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS | XV | R\$ 6.555,00 |
| DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA | XV | R\$ 6.555,00 |
| CHEFE DA DIVISÃO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS | GC3 | R\$ 1.125,00 |
| CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO | GC3 | R\$ 1.125,00 |
| CHEFE DE DIVISÃO DE CONTABILIDADE | GC3 | R\$ 1.125,00 |
| OUVIDOR | GC1 | R\$ 675,00 |
| CONTROLE INTERNO | F.G | R\$ 2.846,25 |
| RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA GESTÃO DOS RECURSOS | F.G | R\$ 2.845,25 |
| AGENTE DE CONTRATAÇÃO EM LICITAÇÕES E COMPRAS | F.G | R\$ 2.845,25 |

Os valores indicados representam o vencimento básico fixado em Lei, o qual, conforme cada caso, pode ser acrescido de adicionais e outras vantagens legais.

Rua Sergipe, 796 – Tel.: (017) 3523-7583 – Fax: 3524-4541 – CNPJ 45.118.189/0001-50 - CEP 15.800-100 – Catanduva – SP



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva
Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva, 05 de janeiro de 2024.

José Roberto Setin
Diretor Superintendente

Rua Sergipe, 796 – Tel.: (017) 3523-7583 – Fax: 3524-4541 – CNPJ 45.118.189/0001-50 - CEP 15.800-100 – Catanduva – SP



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 8c10-a4d0-6f0e-7385



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Catanduva (SP), Edição nº 2478, ano XIX, veiculado em 08 de janeiro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por FERNANDO BUSNARDO AZARITE (CPF ***452968**) em 08/01/2024 às 16:21:37 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SyngularID Multipla | Videoconferencia, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/8c10-a4d0-6f0e-7385>